



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 039,

DE 22 DE MAIO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR NO MUNICÍPIO

3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (262)..... R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.0.05.00.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (468)..... R\$ 4.000,00

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal (472)..... R\$ 5.400,00

Operação Especial 006 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (487)..... R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2504 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (515)..... R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2205 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal (2033)..... R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1404 – AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014)..... R\$ 9.400,00

Atividade 2411 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (4164)..... R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.3.4.0.41.00.00.00.00 – Contribuições (5396)..... R\$ 300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda